



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PEFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Novais, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a retificação no Edital, referente ao Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 01/2022, conforme descrito a seguir:

I- RETIFICAR: a descrição do subitem 11.2. do Edital, a seguir:

Onde-se-lê:

“11.2. Não serão reconhecidas impugnações do EDITAL por fax ou e-mail, somente por escrito, em original, protocolados nesta Prefeitura, e dentro dos respectivos prazos legais.”

Leia-se:

“11.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Novais ou enviadas por meio eletrônico, através do e-mail contratos@novais.sp.gov.br. Os arquivos encaminhados por e-mail deverão ser produzidos no formato PDF ou Word e anexados ao referido e-mail, com a devida descrição do assunto e identificação do prego a ser impugnado, devidamente assinado.”

II- RETIFICAR: a descrição do subitem 14.2.10.2. do Edital, a seguir:

Onde-se-lê:

“14.2.10.2. Realizar e manter em sua posse *backup* adequado e atualizado para satisfazer às necessidades de segurança de suas informações, assim como “restart” e recuperação no caso de falha dos equipamentos”.

Leia-se:

“14.2.10.2. Realizar e manter em sua posse *backup* adequado e atualizado para satisfazer às necessidades de segurança de suas informações, assim como “restart” e recuperação no caso de falha dos equipamentos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de proteção de Dados Pessoais), a qual de acordo com o art. 1º, parágrafo único, se aplica às Pessoas Jurídicas de Direito Público e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios”

III- RETIFICAR: a descrição do subitem 22.6. do Edital, a seguir:

Onde-se-lê:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

“22.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste PREGÃO, protocolando o ato tempestivamente no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal, situado a Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo e encaminhado à PREGOEIRA.”

Leia-se:

“22.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste PREGÃO, protocolando o ato diretamente no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Novais ou enviando por meio eletrônico, através do e-mail contratos@novais.sp.gov.br. Sendo que os arquivos encaminhados por e-mail deverão ser produzidos no formato PDF ou Word e anexados ao referido e-mail, com a devida descrição do assunto e identificação do pregão a ser praticado o ato, devidamente assinado”

IV- RETIFICAR: a “Quantidade de Usuários a serem treinados” da TABELA constante no subitem 3.2 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, no Anexo VI – Termo de Referência, objeto do Edital, a seguir:

Onde-se-lê:

Quantidade de Usuários a serem treinados
10

Leia-se:

Quantidade de Usuários a serem treinados
80

V- RETIFICAR: o subitem 3.2.1 DAS UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS, no Anexo VI – Termo de Referência, objeto do Edital, a seguir:

Onde-se-lê:

3.2.1 DAS UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS

O Sistema de Saúde deverá ser implantado em 01 (uma) unidade, conforme abaixo:

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

- Centro de Saúde III – Localizado na Rua Major João Batista, nº 466, Centro, neste município de Novais/SP.

Leia-se:

3.2.1 DAS UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS

O Sistema de Saúde deverá ser implantado em 01 (uma) unidade, conforme abaixo, podendo haver ampliações conforme a necessidade:

- Centro de Saúde III – Localizado na Rua Major João Batista, nº 466, Centro, neste município de Novais/SP.

VI - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção do sistema de Gestão de Saúde Web, de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas posteriores alterações e as exigências estabelecidas no edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **24 de março de 2022, às 09:30 horas** no Paço Municipal.

O edital na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novais-SP, fone (17) 3561-8780, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Novais/SP, 10 de março de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP
www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br